



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

**DECRETO N ° 007/2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1197 Art. 6º inciso IV de 18 de dezembro de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais), para adequação do orçamento vigente.

**Art. 2º** - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º são provenientes do convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Ministério da Saúde através da proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº 12995.547000/1180-05, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Suplementação/Convênio
1801.1030100832.157	4490.52.00	12	149.970,00
<b>Total</b>			<b>149.970,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 11 de fevereiro de 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
Prefeito



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 07

Data: 11/01/2021

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0081/1801.1030100832.157-4490.52.00-12	0,00	0,00	0,00	0,00	149.970,00
<b>Totais:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.970,00</b>